

**PROJETO DE LEI 01-0836/2003 do Vereador Milton Leite (PMDB)**

"Denomina de Edival Carvalho Mendes, a Viela Dois, existente no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Edival Carvalho Mendes, o logradouro público, conhecido como "Viela Dois", com início na altura do nº09 da Rua Diego de Siloé e término na Rua Dr. Nesralla Rubez altura do nº259, no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2003. Às Comissões competentes."